

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 62/08, que suspendeu, a partir de 19/02/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA**, referentes ao 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 07/02 a 07/03/2008, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/fevereiro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno